



Handwritten signature

ATA Nº 02/2023
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CASA DA CULTURA - MUSEU DA ESCOLA
27 DE ABRIL DE 2023

PRESENÇAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

a) Mesa da Assembleia Municipal:-----

Presidente: Marcial Gundar Rodrigues (PS);-----

Primeiro Secretário: Artur Armando Ribeiro da Mota (PS);-----

Segundo Secretário: Paula Cristina Mendes Fernandes (PS);-----

b) Outros Membros da Assembleia Municipal:-----

Álvaro dos Santos Borges (PS);-----

António Leite Teixeira (PS);-----

Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS);-----

Álvaro Manuel Alves Rodrigues (PS);-----

Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS);-----

Luís Filipe Calçada Duarte (PS);-----

Márcio José Barreiro Marcelino (PS – Junta de Freguesia de Canedo);-----

Fernando Manuel Pereira Lourenço (PS – Junta de Freguesia de Cerva e Limões);-----

Daniel Fernando Machado Carvalho (PS – Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega);-----

José Domingos de Jesus Teixeira (PS – Junta de Freguesia de Santa Marinha);-----

Manuel António Alves Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Sílvia Maria Cardoso Rodrigues (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Luís da Silva Monteiro (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Armindo Manuel Ferreira da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Senhorinha Olímpia Gonçalves (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Agostinho da Costa Rego (Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Junta de Freguesia de Alvadia).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

José Manuel Leite Lopes (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), sem justificação de falta.-----

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Presidente: João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS);-----

Vereador: Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS);-----

Vereadora: Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS);-----

Vereador: Carlos Alberto Marinho Carvalho (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Vereadora: Carla Alexandra Meireles Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão às 09:30 horas.-----

-----**PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

PONTO UM – Apreciar e aprovar a Ata nº 07/2022, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2022;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais Luís Filipe Calçada Duarte, Armindo Manuel Ferreira da Costa e Senhorinha Olímpia Gonçalves não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO DOIS - Apreciar e aprovar a Ata nº 01/2023, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais Ana Patrícia Mucha Fernandes e José Luís da Silva Monteiro não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

Usaram da palavra, devidamente autorizado, os seguintes membros:-----

O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues cumprimentou todos os presentes, e referiu que o senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha falhado com a palavra dada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 07 de dezembro de 2022, uma vez que foi assumido nessa sessão que, os documentos seriam enviados para os membros da Assembleia Municipal, no seu devido prazo, lamentando que os documentos respeitantes aos assuntos desta sessão da Assembleia Municipal não tivessem sido remetidos no seu devido prazo, exemplificando com o envio do parecer dos revisores oficiais de contas sobre o Relatório e Contas de 2022 apenas no dia anterior ao da sessão da Assembleia Municipal, impossibilitando uma análise séria e detalhada dos documentos. Em resposta, o senhor Presidente da Assembleia Municipal lamentou a situação, referindo que a Câmara Municipal apenas também tinha recebido esse parecer dos revisores oficiais de contas no dia anterior, transmitindo, ainda, que, futuramente, essa situação será acautelada.-----

O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou, novamente, a palavra para felicitar as comemorações do 25 de abril, cerimónia em que esteve presente, elogiando o programa cultural e os diversos intervenientes, sugerindo, todavia, que as próximas comemorações do 25 de abril também contemplassem discursos das outras forças políticas, uma vez que também elas representavam a população de Ribeira de Pena e que apenas assim se daria cumprimento à liberdade de expressão, concluindo a sua intervenção com a manifestação de interesse dos membros da coligação PPD-PSD/CDS-PP em poderem discursar nas comemorações oficiais do 25 de abril de 2024. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que os membros da



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

coligação PPD-PSD/CDS-PP nunca tinham manifestado essa vontade de participar ativamente nas comemorações do 25 de abril, salientando, ainda, que estranhava esta súbita vontade dos membros da coligação PPD-PSD/CDS-PP participarem nas comemorações do 25 de abril, uma vez que todos esses membros da coligação PPD-PSD/CDS-PP eleitos para a Assembleia Municipal faltaram às comemorações do 25 de abril de 2022 promovidas pelo Município.-----

-----**PERÍODO “DA ORDEM DO DIA”**-----

PONTO UM – Appreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO DOIS – Presente, para conhecimento, Relatório e Contas de 2022 da ATBERG - Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda.;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO TRÊS - Presente, para conhecimento, questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ribeira de Pena, do ano de 2022;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO QUATRO - Presente, para conhecimento, Relatório e Contas de 2022 dos EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO CINCO - Presente, para conhecimento, Relatório de Gestão e Contas de 2022, da CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO SEIS - Presente, para conhecimento, pronúncia do Município em sede de consulta pública sobre o estudo de impacte ambiental da alteração ao projeto de “Ampliação da Mina do Barroso”;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo. Nesse seguimento, usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues que solicitou esclarecimento se a pronúncia do Município tinha sido remetida à Agência Portuguesa do Ambiente. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o parecer/pronúncia desfavorável da autarquia relativo ao projeto de “Ampliação da Mina do Barroso” foi atempadamente enviado à Agência Portuguesa do Ambiente pelos serviços técnicos municipais. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou novamente a palavra para questionar se a Câmara Municipal teria sempre a mesma posição perante eventuais novos pedidos que possam surgir sobre novas pesquisas, prospeções ou explorações de minerais. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que apenas poderia responder com seriedade a essa questão mediante situações concretas, após análise e estudos socioeconómicos e ambientais dos impactes de cada projeto, parecendo-lhe demagógico expressar qualquer tipo de posição definitiva sobre projetos inexistentes.-



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO SETE – Presente, para aprovação, proposta de revisão do orçamento de despesa e receita, PPI e PAM de 2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PONTO OITO - Presente, para aprovação, proposta de aprovação da 1ª Adenda ao Protocolo de Cooperação “Medidas de Compensação de Fauna e Flora Associadas ao Projeto Tâmega” a celebrar entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Santa Marinha”;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.---

PONTO NOVE - Presente, para aprovação, proposta de aprovação da 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação “Medidas de Compensação de Fauna e Flora Associadas ao Projeto Tâmega” a celebrar entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.-----

PONTO DEZ - Presente, para aprovação, proposta de aprovação da 1ª Adenda ao Protocolo de Cooperação “Medidas de Compensação de Fauna e Flora Associadas ao Projeto Tâmega” a celebrar entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Canedo;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canedo não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.---



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO ONZE - Presente, para aprovação, minuta de “Protocolo de Cooperação Medidas de Compensação de Fauna e Flora Associadas ao Projeto Tâmega”, a celebrar entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Santa Marinha;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.---

PONTO DOZE - Presente, para aprovação, minuta de “Protocolo de Cooperação Medidas de Compensação de Fauna e Flora Associadas ao Projeto Tâmega”, a celebrar entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.-----

PONTO TREZE - Presente, para aprovação, minuta de “Protocolo de Cooperação Medidas de Compensação de Fauna e Flora Associadas ao Projeto Tâmega”, a celebrar entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Canedo;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canedo não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.---

Devidamente autorizado, o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou esclarecimento sobre as várias adendas submetidas a aprovação, questionando se não seria possível acautelar previamente essas situações por forma a evitar a elaboração de adendas e novos contratos sobre a mesma matéria. No uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que as adendas surgiram na medida da necessidade de alterar determinadas parcelas, nomeadamente no respeitante ao



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prazo de execução das intervenções previstas e à recalendarização temporal das correspondentes ações de manutenção nas parcelas intervencionadas.-----

PONTO CATORZE - Presente, para aprovação, minuta de Protocolo de Cooperação “Ações de Gestão de Combustível” a celebrar entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Santa Marinha;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (12 votos), do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto) e do membro municipal Senhorinha Olímpia Gonçalves da coligação PPD/PSD-CDS/PP (1 voto), e com os votos contra do restante Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (4 votos), que apresentou declaração de voto. Declaração de voto do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP: *“Atendendo-se que, a aqui apresentada minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a freguesia de Santa Marinha é omissa quanto à articulação e aferição dos trabalhos a executar nas demais áreas do concelho. Não resultando de forma expressa, como se exigia e exige, quais as ações a executar. E entendendo-se que, da minuta do protocolo apresentado deveria já constar plano de atividades de gestão do combustível sem prejuízo de todas as demais ações que justificadamente se viessem a apresentar como necessárias. E atendendo-se que, de tal protocolo resulta apenas que, o Município de Ribeira de Pena assumirá todas as despesas monetárias, à exceção dos custos do trabalho decorrentes da condução da viatura que será assegurada pela freguesia de Santa Marinha mediante a disponibilização dos devidos recursos humanos. E que, contrariamente ao que exigia, tal como se dá à evidência, não é estipulada a indicação de qualquer montante e ou limite máximo financeiro quanto às despesas/custos que serão suportadas pelo Município de Ribeira de Pena. Apresentando-se, assim, tal protocolo como que “cheque em branco”. E que, assim se verificando não nos é possível, com o rigor que se exige, aferir da prudência e boa gestão financeira quanto à disponibilização de tais verbas por parte do Município posto que, desconhecem-se, em absoluto, quais os montantes que estarão aqui em causa. E que, desta forma, o protocolo a celebrar dada a omissão de tais elementos essenciais*



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Car
Sto

está, assim, ferido de ilegalidade. Os membros eleitos pela Coligação “ Juntos Por Todos” - ainda que certos da grandiosidade da área florestal que integra o concelho de Ribeira de Pena e não questionando a importância e necessidade da sua preservação e boa gestão por forma a que se alcance a sua continuidade e preservação até porque é património que representa a maior riqueza do concelho; impondo-se a sua defesa - pelos argumentos aqui enunciados votam contra, com voto de vencido, o presente ponto catorze da ordem do dia. Ribeira de Pena, 27 de Abril de 2023.” Em resposta a esta declaração de voto, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que seria desenvolvido um plano de atividades entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia e que ainda não era possível prever os custos totais decorrentes deste protocolo, uma vez que esses custos dependeriam do plano de atividades e das áreas a intervencionar com esse trator na execução de faixas de gestão de combustível. Autorizado a intervir, o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues esclareceu que apresentaram a declaração de voto pelo facto de considerarem que se exigia um plano de ações/atividades, acautelando o que de facto fosse possível, sem prejuízo de quaisquer ações que se revelassem necessárias, uma vez que se existisse um plano de atividades já se saberiam quais os montantes que seriam gastos. O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu, reforçando mais uma vez, que não sabendo ainda quais as áreas a intervencionar não havia forma de conseguirem elaborar um plano de atividades sério e rigoroso e que sendo o único equipamento existente no distrito de Vila Real, o Município entendeu que seria melhor avançar e trazer esse equipamento adquirido pelo ICNF, IP para o concelho de Ribeira de Pena do que ficar sem o equipamento e deixá-lo a mercê de outro concelho. Devidamente autorizado, o membro municipal Artur Armando Ribeiro da Mota esclareceu que o plano de atividades estava em desenvolvimento e que, inclusive, já estava agendada uma reunião para o dia seguinte, na CIMAT, referente ao planeamento e definição das áreas mais necessárias e prioritárias a intervir ao nível da execução de faixas de gestão de combustível.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.---



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO QUINZE - Presente, para aprovação, informação técnica relativa a pedido de isenção de pagamento de taxas (NIPG 772/23), solicitado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.-----

PONTO DEZASSEIS - Presente, para aprovação, Relatório e Contas de 2022 do Município de Ribeira de Pena;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Relatório e Contas de 2022, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos), com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto) e do membro municipal Senhorinha Olímpia Gonçalves da coligação PPD/PSD-CDS/PP (1 voto), e com os votos contra do restante Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (4 votos), que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Não obstante os inúmeros “apelos” efetuados pelos membros, desta Assembleia Municipal, eleitos pela coligação “Juntos por Todos”, no sentido de serem respeitados os prazos para entrega dos documentos aos mesmos. Uma vez mais, é manifesto tal incumprimento. E desta vez com a agravante de, em causa, estar o envio o Parecer Obrigatório dos Revisores Oficiais de Contas. Documento o qual de carácter obrigatório e que, deveria ter acompanhado o Relatório de Contas posto que parte integrante do mesmo. Contudo, assim não sucedeu, e tal documento apenas nos foi remetido ao final do dia de ontem (26 de Abril de 2023). O que não se configura como minimamente aceitável posto que em causa está a aprovação do Relatório de Contas. Assunto cuja complexidade de análise é notória. Com efeito, ressalta o desrespeito pelo trabalho a desenvolver pelos membros eleitos pela coligação “Juntos Por Todos” na nobre missão assumida em prol dos reais interesses do Município de Ribeira de Pena. Questionando-se legitimamente: quais as motivações de tais incumprimentos!? O objetivo não é alcançarmos sentidos de voto de forma o mais avalizada possível. E esse tempo não será necessário para todos os membros desta assembleia!? Apesar das adversidades que nos são impostas ainda assim não seremos silenciados. Contudo e, atendendo-se que os Revisores Oficiais de Contas emitiram Parecer com Reservas. Resultando, em nosso entendimento, de forma*



inequívoca, que o atual Executivo continua a não incorporar provisões em montante suficiente para acautelar o risco dos processos judiciais em curso, minimizando e desconsiderando a gravidade da situação financeira em o Município ficará caso seja condenado no pagamento dos montantes peticionados em tais ações. O que poderá verificar-se. E atendendo-se, ainda, que do parecer com reservas resulta que sequer foi possível obter qualquer esclarecimento da parte de um dos advogados e que existem três processos judiciais, cujo valor global das ações ascendem a 942,310,45 euros, que o executivo face às suas características, considera passivo contingente. E que, do Parecer com reservas, por entre o demais, resulta de forma inequívoca que não foi obtida informação detalhada de tais processos não sendo possível avaliar a respetiva qualificação de passivo contingente. E atendendo-se ainda que, conforme resulta do parecer que nem todos os bens do Município, nomeadamente os imóveis, são objeto de seguro. Pelo exposto e considerados ainda todos os demais fundamentos constantes no Parecer dos Revisores Oficiais de Contas designadamente no ponto “bases para opinião com reservas” os membros eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos” votam contra, com voto de vencido, o presente ponto dezasseis da ordem do dia. Ribeira de Pena, 27 de Abril de 2023.”-----

PONTO DEZASETE - Presente, para aprovação, minuta de “Protocolo de Cooperação – Rede Concelhia de Lares: Construção da ERPI de Santa Marinha – Fase II”, a celebrar entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Santa Marinha.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (12 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), com a abstenção do membro municipal Senhorinha Olímpia Gonçalves da coligação PPD/PSD-CDS/PP (1 voto), e com os votos contra do restante Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (4 votos), que apresentou declaração de voto: “À semelhança da posição já assumida nesta Assembleia Municipal os membros eleitos pela coligação “Juntos por Todos” entendem que, a construção de Lares está em consonância com o que consideram ser necessário por forma a dar-se resposta às notórias necessidades da população, a qual cada vez mais envelhecida; contudo, também reiteram, uma vez mais, que em prol dos



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

interesses e proteção dos idosos muito mais poderia ser feito designadamente apoiando-se a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, cujas necessidades são do conhecimento geral da população e que tanto têm vindo a ser descuradas pelo atual Executivo da Câmara Municipal de Ribeira de Pena. Instituição “abandonada” pelo atual executivo pese embora o louvável trabalho que tal instituição, ao longo dos anos, têm vindo a prestar aos nossos idosos. Contudo, e ainda que certos das necessidades dos nossos idosos e dos benefícios de tal construção, ainda assim não se pode fechar os olhos ao que, em nosso entendimento, não se coaduna com o rigor e cumprimento das legais exigências a observar na minuta do protocolo de cooperação apresentado a aprovação. Desde logo, atente-se que, não é referenciado o valor global do contrato de empreitada. Desconhecendo-se qual o montante da comparticipação do Município e qual o montante suportado pela Freguesia de Santa Marinha. E haverá ainda que salientar que não se conhece o caderno de encargos inerente a tal obra. Com efeito, o protocolo apresentado nos termos em que se encontra elaborado padece de ilegalidade não podendo nem devendo produzir efeitos caso não seja alvo de alteração. Pelo exposto, os membros eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos” votam contra, com voto de vencido, o presente ponto dezassete da ordem do dia. Ribeira de Pena, 27 de abril de 2023.” Autorizado a intervir, o membro municipal Manuel António Alves Costa questionou qual era o estado atual da obra e qual seria o valor total da comparticipação do Município. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que o contrato celebrado relativo à 1ª fase da empreitada estava concluído e que iriam avançar com a 2ª fase da obra. Em relação ao financiamento da obra, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a 1ª fase da obra tinha sido financiada na sequência de um protocolo celebrado com a Iberdrola e que para a 2ª fase da empreitada uma parte seria financiada através do PRR que outra parte seria financiada através de verbas ainda disponíveis no plano de ação de compensação das barragens, sendo que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia terão que, caso ainda seja necessário, assegurar o restante financiamento. No uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal louvou a iniciativa da Câmara Municipal, uma vez que nos dias de hoje, temos uma população cada vez mais envelhecida, admirando-se,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por isso, que os membros da coligação PPD/PSD-CDS/PP apenas tivessem referido, sua declaração de voto, a falta de apoio do Município à Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, sendo que existem duas Santas Casas da Misericórdia no concelho, uma em Cerva e outra em Ribeira de Pena, salientando que não sabe se foi por reconhecerem uma melhor gestão financeira ou se por qualquer outra razão que os membros da coligação PPD/PSD-CDS/PP não mencionaram a necessidade do Município também apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Cerva. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues interveio, referindo que lhe parecia que o senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha lapsos de memória, uma vez que ela tinha sugerido, aquando o almoço de natal dos membros da Assembleia Municipal, que as verbas referentes a esse almoço, pese embora diminutas, fossem distribuídas pelas Santas Casas da Misericórdia de Cerva e de Ribeira de Pena, salientando, ainda, que o facto apenas ter mencionado a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena na declaração de voto dos membros da coligação PPD/PSD-CDS/PP não têm nada a ver com nenhum tipo de preferência, uma vez que considera que os idosos de Ribeira de Pena têm todos o mesmo valor, prendendo-se simplesmente com as queixas que recebe da Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, não tendo recebido quaisquer queixas da Santa Casa da Misericórdia de Cerva. No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal salientou o facto desta declaração de voto demonstrar, mais uma vez, de uma forma clara, categórica e inequívoca a oposição sistemática e voto contra dos membros da coligação PPD/PSD-CDS/PP à realização de investimento municipal em prol dos munícipes, referindo, ainda, que a imagem que os membros da coligação PPD/PSD-CDS/PP procuram transmitir na praça pública é que o executivo municipal apenas comete ilegalidades e que são indivíduos mal informados e mal aconselhados, afirmando, ainda, que se a senhora deputada Sílvia Maria Cardoso Rodrigues já não tivesse tantos compromissos convidá-la-ia para fazer parte do gabinete jurídico do Município, pois só assim, aparentemente, os membros da coligação PPD/PSD-CDS/PP se sentiriam confortáveis com os serviços jurídicos da autarquia. O senhor Presidente da Câmara Municipal também referiu que a área social assume uma grande importância para o seu executivo e que continuariam a trabalhar



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no sentido de dar resposta aos problemas sociais do concelho, nomeadamente através da construção do Lar de Santa Marinha e também, muito em breve, com a construção do Lar de Santo Aleixo/Bragadas. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal o reconhecimento das competências para integrar os serviços jurídicos da autarquia salientando, ainda, que não era contra a construção do Lar de Santa Marinha, achando que era um projeto meritório e de louvar da iniciativa deste executivo, considerando, contudo, que na sua opinião existia falta de rigor na elaboração de determinados documentos, situação que, no futuro, pode levantar alguns problemas. Seguidamente, o membro municipal Armindo Manuel Ferreira da Costa mencionou a festa que foi feita em Cerva, com pompa e circunstância, em que se gastou um “balúrdio” para o lançamento da 1ª pedra da obra de ampliação da Santa Casa da Misericórdia de Cerva e que até ao momento ainda não foi feito mais nada no local. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não tinha informações sobre esse assunto, uma vez que o Município não participa da gestão de nenhuma Santa Casa da Misericórdia, referindo, ainda, que o membro municipal Armindo Manuel Ferreira da Costa deveria dirigir-se à Santa Casa da Misericórdia de Cerva para saber mais informações sobre essa matéria. O membro municipal Manuel António Alves Costa interveio, devidamente autorizado, dizendo que já anteriormente tinha referido que não eram contra as obras, mas que eram contra a forma como as mesmas são feitas, referindo, ainda, que antigamente existia um protocolo entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira Pena, mas que o mesmo foi cancelado e, nesse sentido, questionou se estaria previsto a realização de novo protocolo semelhante ao anterior protocolo. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que o seu executivo camarário que tomou posse em outubro de 2017 tinha herdado uma ação em tribunal entre a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira Pena e o próprio Município e que o Supremo Tribunal de Justiça absolveu o Município nessa ação judicial, sendo que, entretanto, a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena interpôs uma nova ação contra o Município e que está a correr os respetivos trâmites judiciais, salientando que em momento algum a Mesa Administrativa da Santa Casa se dirigiu à Câmara



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal no sentido de se acordar/negociar uma solução para a situação. No uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Cerva e Limões referiu que infelizmente se tem verificado alguns entraves nas candidaturas da Santa Casa da Misericórdia de Cerva para a ampliação do respetivo Lar, salientando, contudo, que os membros da Mesa Administrativa da Misericórdia têm sido incansáveis na busca de soluções para financiar a obra de ampliação, manifestando, ainda, a sua convicção de que brevemente será possível financiar a execução do projeto da obra de ampliação do Lar de Cerva que, certamente, será uma obra de grande orgulho para toda a Freguesia de Cerva e Limões.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.---

PONTO DEZOITO - Presente, para aprovação, proposta de reconhecimento de interesse público municipal do projeto/candidatura de “Restauro das Fachadas da Igreja Matriz do Divino Salvador – Ribeira de Pena”;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, que perguntou: “Qual o tipo de intervenção prevista? Qual o valor da obra?” O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o objetivo será o restauro das fachadas da Igreja, com novas pinturas e restauro de toda a parte em exterior da Igreja, e que o financiamento será através de uma candidatura na ordem dos 200.000,00€.------

PONTO DEZANOVE - Presente, para aprovação, proposta de reconhecimento de interesse público municipal do projeto/candidatura de “Centro Interpretativo da Água”.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, no uso da palavra, devidamente autorizado, perguntou: “O que se trata em concreto?” O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que se tratava de uma candidatura na ordem de 200.000,00€,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

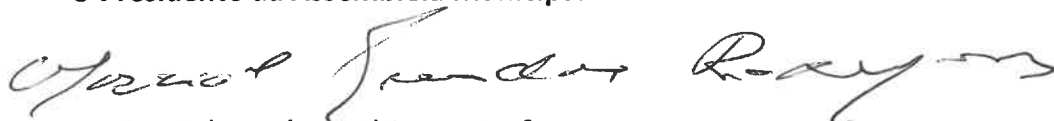
cujo objetivo era a realização de uma intervenção na antiga Escola Primária de Santo Aleixo, por forma a recuperar aquele espaço e dar-lhe mais dignidade e utilidade em prol das populações locais.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada, pelas 11h00, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, da qual, para constar lavrou e aprovou a presente ata, que, para efeitos de execução imediata, foi previamente aprovada, por unanimidade, em minuta, e vai a mesma ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Marcial Gundar Rodrigues, e por mim, Artur Armando Ribeiro da Mota, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, que a redigi.-----

Ribeira de Pena, em 27 de abril de 2023.-----

O Presidente da Assembleia Municipal



Marcial Gundar Rodrigues, Prof.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal



Artur Armando Ribeiro da Mota, Eng.º